



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 126-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 126-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.027, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018.”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve baixar o Seguinte DECRETO:

Artigo 1º.- Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018 no período integral.

Parágrafo Único: A medida do artigo 1º não atinge os órgãos municipais que por sua necessidade não podem sofrer interrupções. Serviços Emergenciais e Limpeza Pública.

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

COROADOS/SP, 03 de Dezembro de 2018.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO
EIRELI EPP

Vigência 12 meses

Valor Global R\$ 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais)

Assinatura 03/12/2018

Coroados/SP, 03 de Dezembro de 2018.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Márcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico da Prefeitura de Coroados

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº 086/2018

Pregão Presencial nº 053/2018

Objeto Registro de Preço para futuras aquisições de produtos utilizados em curativos para uso na UBSF (Unidade Básica de Saúde Familiar).